



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2016

Aos trinta dias de junho do ano de dois mil e dezesseis no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE TABLETS EDUCACIONAIS E EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAMENTO E RECARGA PARA AS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **MULTILASER INDUSTRIAL S.A. - CNPJ: 59.717.553/0006-17** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 041/2016.

MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	50	UNIDAD ES	CARRINHO PARA ARMAZENAMENTO E RECARGA DE TABLET/NOTEBOOK - Carrinho para armazenamento e Recarga de Tablets, conforme descrição em anexo	MULTILASER	1.980,00	99.000,00
2	500	UNIDAD ES	TABLET EDUCACIONAL - Tablet Educacional, conforme descrição em anexo.	MULTILASER	506,00	253.000,00

Local de entrega: Secretaria Municipal de Educação, localizado à Avenida Bernardino de Campos, 705, Centro, Amparo/SP; agendar através do telefone: (19) 3817-9293.

Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses em até 20 (vinte) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.


LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal


Empresa: MULTILASER INDUSTRIAL S.A.
CNPJ: 59.717.553/0006-17
Endereço: Rua Josefa Gomes de Souza, 382
Bairro dos Pires – Extrema/MG
CEP 37.640-29
Representante: Vinicius Laerte Guimarães Nunes
RG: 37.159.020-6
CPF: 314.914.228-82

Testemunhas:


1 - VICENTE MÁRIO MARTINI AULER
RG. 7.963.019


2 - MAGDA TERESA BELLIX
RG. 5.625.36

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL.: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONTRATADO: MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016

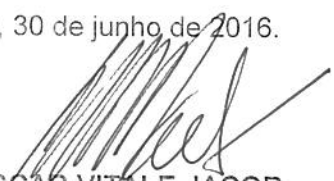
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2016

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de tablets educacionais e equipamentos de armazenamento e recarga para Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital e Anexos.

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Amparo, 30 de junho de 2016.


LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal de Amparo
gabinete@amparo.sp.gov.br
lovjacob@amparo.sp.gov.br


VINICIUS LAERTE GUIMARÃES NUNES
P/ CONTRATADA
rep.viniciuslg@repmultilaser.com.br

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br